

DECRETO Nº 36.299

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 35.037, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 14 (quatorze) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."

Art. 2º Acrescentar o inciso XIV ao artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Seleção de Projetos, passando a vigorar, *a partir de 03 de novembro de 2025*, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

XIV - Fabiano dos Santos Sales.

(...)"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal